



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 093/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso a servidora **Karla Oliveira dos Santos**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 140/2024 a servidora **KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS** pelo período de **01** dia, na data de **27/03/2025**.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 27/03/2025.

Visconde do Rio Branco, 31 de Março de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal